

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 120/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 038.136.814-91, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 121/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SONIA MARIA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 586.783.104-30, Orientador Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 122/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 059.860.094-95, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 123/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDJANE MARQUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 012.038.954-10, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 124/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA CATARINA DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 526.698.744-87, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 125/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO SOARES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 046.621.344-12, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 126/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARLEIDE GUEDES JUSTINO**, portador(a) do CPF nº 030.386.274-29, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 127/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLAUDIVANIA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 053.285.654-60, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 128/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDIVANIA DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 043.747.044-00, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 129/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CARME JAILMA LIMA DE MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº 027.774.564-02, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 130/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO TEODOSIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 979.614.264-34, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 131/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **SILVANIA TRINTADE**, portador(a) do CPF nº 032.538.464-90, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 132/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **OLAVO SILVA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 029.364.644-98, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 133/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLAUDECI FÉLIX TENÓRIO**, portador(a) do CPF nº 022.592.994-58, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 134/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LAUDECI FIRMINO GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 733.573.244-15, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Manoel Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 135/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GEUVA LEANDRA LUIZ TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 008.283.754-61, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Manoel Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 136/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JANICLEIDE ALVES GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 032.614.454-40, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Manoel Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 137/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA NEUMA LEITE**, portador(a) do CPF nº 839.561.154-49, Orientador(a) Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, Manoel Alexandre e Joaquim Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 138/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **AUZENI PEREIRA GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 021.754.244-13, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 139/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **ELIZETE PEREIRA GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 026.380.064-40, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 140/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ELANI ALVES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 008.061.634-88, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Alexandre, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 141/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLENEILDA GONÇALVES DE GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 081.609.074-27, Professor(a) A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Alexandre, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 142/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **CLEONEIDE RUFINO PEREIRA DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 059.888.994-98, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 160/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **ERIVANDA MARIA MARQUES DE LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº 008.310.054-75, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 161/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 021.241.874-22, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 162/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSENI FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 008.283.804-65, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 163/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA MARLENE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 811.862.664-49, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostino Justo de Souza, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 164/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA MESSIAS RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 770.928.641-00, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretora na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 165/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CARMEM FERNANDES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 037.522.704-03, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 166/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VILANI OLIVEIRA DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 033.064.254-54, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 167/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **FERNANDA FERREIRA TERTO DE LUNA**, portador(a) do CPF nº 039.460.004-52, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 168/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GILVANEIDE MACIEL GENERINO GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 040.810.874-66, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 169/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDILMA LOPES MORAIS**, portador(a) do CPF nº 008.283.714-74, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gabriel Alves Teixeira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 170/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ERINALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 029.252.184-74, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gabriel Alves Teixeira, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 171/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARLENE LUIZ DE HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 000.069.944-42, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gabriel Alves Teixeira no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 172/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ADRIANA MARIA CUNHA TERTO ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 020.754.604-50, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 173/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ADELITA FRANCISCA DE BRITO**, portador(a) do CPF nº 092.400.248-40, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 174/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AURISETE PEREIRA DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 009.513.604-50, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 175/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA GORETE DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 424.960.474-87, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 176/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA IOLANDA DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 031.125.904-90, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 177/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARLENE JULIA AUGUSTA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 001.212.084-78, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 178/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA LUZINETE COSTA SILVA**, portador(a) do CPF nº 023.317.014-66, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 179/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **FABIANA CUNHA SILVA**, portador(a) do CPF nº 009.743.614-37, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 180/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **IVANIA FLAVIA PAZ DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 714.227.734-34, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 181/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **ALCIONE VENANCIO DE HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 036.229.514-00, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 182/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **ANA HELENA NUNES BATISTA**, portador(a) do CPF nº 044.107.814.-13, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 183/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **ANA MARIA PEREIRA LEITE**, portador(a) do CPF nº 022.879.504-43, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 184/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **CICERO FIRMINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 056.603.924-90, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 185/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLECIANA HOLANDA DE ARAÚJO ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 040.406.894-45, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 186/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DJANE DA CRUZ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 057.683.864-08, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 187/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ERIVANIA DE BRITO CAVALCANTI NUNES**, portador(a) do CPF nº 035.544.034-23, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 188/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GILDASIO DENES VILAR ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 029.650.394-06, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 189/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **GILDETE HELENA DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 043.053.587-27, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 190/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **INES EZEQUIEL DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº 008.298.064-07, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 191/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **IRIS DO CEU PAZ DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 008.491.164-65, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 192/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JETRO TRINDADE SOARES**, portador(a) do CPF nº 033.429.584-05, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 193/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JORGE VILAR DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 033.429.584-05, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 194/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LINDEMBERG BEZERRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 930.386.584-72, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 195/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LUCIANA BARBOSA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 982.564.084-72, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 196/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 032.805.524-78, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 197/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA APARECIDA MARQUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 044.972.684-38, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 198/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DA PAZ HELENO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 008.424.374-01, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 199/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES SANTOS ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº 885.171.444-49, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 200/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA INES SOARES DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº 192.712.318-64, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 201/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA JOSÉ DE GOIS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 036.996.954-50, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 202/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARINEIDE ALEXANDRE DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 343.733904-44, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 203/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SUZETE MIRIAM DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 548.793.374-04, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 204/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **THASSIA CAMILA DE HOLANDA LEITE**, portador(a) do CPF nº 071.480.864-42, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 205/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **WILMA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº 032.847.744-32, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 206/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ELAINE CRISTINA DA COSTA GOMES**, portador(a) do CPF nº 047.361.744-71, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 207/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ZELIA MARIA LEITE**, portador(a) do CPF nº 569.807.524-72, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 208/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ZENILMA MARIA ALVES**, portador(a) do CPF nº 062.420.764-11, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 209/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDIVÂNIA ALEXANDRE DE MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº 035.123.224-92, Supervisor(a) Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel Almeida, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 210/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ARENILSON LIMA MOURA**, portador(a) do CPF nº 039.428.344-99, Supervisor Escolar, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 211/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VANDERLUCIA ROSA DE LIMA CAVALCANTE LEITE**, portador(a) do CPF nº 676.578.344-04, Supervisor(a) Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 212/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DIONEIDE ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 022.595.104-50, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Coordenadora Geral do Programa Mais Educação no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 213/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GEILZA VIEIRA DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 825.618.854-53, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Coordenadora do Mais Educação na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 214/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ALDIENE HENRIQUES GONÇALVES MOURA**, portador(a) do CPF nº 042.575.674.22, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 215/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSEFA VIEIRA DA CUNHA LEITE**, portador(a) do CPF nº 714.211.304-91, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 216/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARICLEIDE FERREIRA RAMOS ARRUDA**, portador(a) do CPF nº 929.520.464-68, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 217/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MACIDENIA GONÇALVES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 019.960.364-24, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 218/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA FRANCIENE CUNHA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 725.984.334-91, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 219/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA GORETE LEITE**, portador(a) do CPF nº 026.306.734-30, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 220/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE LIMA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 424.956.794-04, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 221/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **MARIA ITAMARA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 008.287.324-00, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 222/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **MARIA DE LOURDES TERTO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 153.196.638-11, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 223/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA ROSETA DA CUNHA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 352.248.194-15, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 224/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **DANTE ALIGIERI LIMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 050.022.474-90, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 225/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **DIVANETE ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 308.049.618-32, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 226/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **FRANCIMERE DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 049.527.684-73, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 227/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GEIZA DA CUNHA ALVES**, portador(a) do CPF nº 001.212.264-50, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 228/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GIOVANA MATILDES DA SILVA ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº 033.992.754-20, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 229/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOÃO BATISTA RODRIGUES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 050.022.474-90, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 230/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSÉ ALEXSANDRO FRAGOSO DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 026.927.644-04, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro

CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 231/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **KATIANA CUNHA SILVA GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 042.998.354-92, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 232/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **KENALBER FILGUEIRA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 048.091.874-03, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 233/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LUIZ CLAUDIO DE HOLANDA LEITE**, portador(a) do CPF nº 019.482.195-14, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 234/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MAURICEIA SOARES DE LIMA BRITO**, portador(a) do CPF nº 046.174.504-67, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha no município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 235/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DARCY LIMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 028.086.934-78, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 236/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA GORETE CUNHA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 725.979.764-91, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

17 de Fevereiro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 237/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARLY LUIZ DE HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 917.955.084-34, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 238/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIETE MARQUES DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 010.418.424-81, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na EMEF Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 239/2014

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, tratar-se, a Educação de uma área extremamente complexa, tendo em vista as diversas atividades desenvolvidas, o quantitativo de cargos, bem como a diversidade do potencial humano que interage nas rotinas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade e interesse público premente de otimizar as rotinas internas e organizacionais no âmbito da Educação, motivando o ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente.

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência no ensino da rede pública municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional durante o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AMANDA MARTINS PEDRO**, portador(a) do CPF nº 093.907.034-09, Agente Comunitária de Educação, com lotação na Secretaria de Ação Social, para doravante exercer suas funções na EMEF Tertulino Cunha, município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2014.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

